



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 97/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 24 de setembro de 2024.

ANEXO III DO EDITAL Nº 60/2024 - GAB-CAN

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO DE
INGRESSO DISCENTE

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, declaro para o fim
específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no Processo de Ingresso
Discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Projetos e
Inovação, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) –
Campus Canoas, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824,
de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10
/2012, que sou:

Preto

Pardo

Indígena da Etnia _____ Pertenço à Aldeia:
_____, situada no Município de
_____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da
minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/do declarante

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 17:14)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000553/2024-44

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **c72b9f009b**